



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 690/2023

em 25 de abril de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 185/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 297/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 185/2023, de autoria dos Vereadores Fabiano Amadeu de Carvalho e Wesley Ricardo Coalhato. Requerida propositura requisita informações sobre segurança escolar no município, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia dos Ofícios nº 049/2023 da Secretaria Municipal de Educação e nº 049/2023 da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:290413438
73

Assinado de forma digital por LEANDRO
MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB eICP AL, ou=SEM BRANCO,
serial=29041343873
Data: 2023.04.26 11:23:13 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



Ofício nº 049/2023-SME

Birigui, 20 de abril de 2023.

Assunto: Requerimento nº. 185/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº. 185/2023, que solicita informações sobre a segurança escolar no município de Birigui, informamos:

1) Quais medidas a Prefeitura de Birigui e as autoridades responsáveis estão tomando para garantir a segurança nas escolas municipais? Além disso, como estão sendo prevenidas a violência, o assédio, o *bullying* e outras formas de violação dos direitos dos estudantes?

R: Além da mobilização das equipes escolares para observar toda e qualquer situação suspeita, as unidades escolares contam com monitoramento por câmeras e alarmes, além de estarem sendo objeto de patrulhamento escolar pela Guarda Municipal.

Quanto à prevenção da violência, assédio e *bullying*, tais ações constam da proposta pedagógica das escolas e são executadas por meio de ações em parceria com as famílias, profissionais e toda a comunidade, especialmente durante as reuniões de pais e projetos ao longo do ano letivo.

Outro aspecto importante é que todas as escolas da rede municipal recebem acompanhamento direto da equipe multiprofissional, composta por Assistente Social e Psicólogo Educacionais, além do apoio dos órgãos de proteção à criança e ao adolescente (Conselho Tutelar, CMDCA e Promotoria da Infância e Juventude).

2) Quantas escolas e quantas creches existem no município de Birigui e quantas delas possuem medidas de segurança específicas?

R: A rede municipal de ensino conta com 12 CEIs e 17 EMs/EMEI dotados de monitoramento por câmeras e alarmes. Observamos que algumas unidades contam, também, com cerca elétrica, além de receberem orientações específicas da área de segurança pública para o acionamento dos meios adequados em caso de ocorrências e emergências.

3) Quais medidas de segurança são adotadas nas escolas e creches, como câmeras de segurança, alarmes, cercas elétricas, vigilância, entre outras?

R: Respondida na questão 2.

4) Existe algum programa específico de segurança escolar implementado pela prefeitura de Birigui? Em caso afirmativo, quais são as características e como funciona?

R: As medidas relativas à segurança escolar, além de refletirem as orientações



das autoridades da área, baseiam-se nas seguintes normas:

- Lei Municipal nº. 4.809/2006, que “Delimita a Área Escolar de Segurança como Espaço de Prioridade Especial do Poder Público Municipal”;
- Lei Municipal nº. 5.336/2010, que “Institui o Patrulhamento Escolar como Atribuição da Guarda Municipal de Birigui, na Forma que Especifica e dá Outras Providências”;
- Circular Interna nº. 01/2019, que “Dispõe sobre Alerta às Escolas, quanto à Abertura e Fechamento dos Portões, visando à Segurança Institucional”;
- Lei Municipal nº. 7.082/2022, que “Dispõe sobre o Uso Obrigatório de Sistema de Segurança Baseado em Monitoramento por meio de Câmeras de Vídeos nos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEI) Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) E Escolas Municipais (EM), no Município de Birigui”;
- Portaria SME nº. 014/2022, que “Aprova e Homologa o Regimento Comum das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Birigui”, tratando dos seguintes temas:
 - Cap. XII - Dos Acidentes com alunos e das Medidas de Prevenção à Violência contra Educadores;
 - Cap. XIII - Das Medidas de Conscientização, Prevenção e combate ao Bullying Escolar (Lei Municipal nº. 5.250/2009);
 - Cap. XIV - Da Existência de Estacionamento Escolar e da Guarda de Bens Particulares.
- Portaria SME nº. 008/2023, que “Dispõe sobre a adoção de protocolos e rotinas básicas a serem executadas, obrigatoriamente, em todas as unidades escolares públicas municipais e conveniadas, para fins de atendimento às normas sanitárias e de segurança escolar, nos termos que especifica”, tratando dos seguintes temas:
 - Art. 1º, II, “h” - relação dos profissionais capacitados em curso de primeiros socorros.
 - Art. 2º, II, “w” - portões de entrada de alunos com defeitos nas travas elétricas ou manuais;
 - Art. 2º, III, “m” - lâmpadas queimadas, prejudicando a luminosidade do local;
 - Art. 2º, III, “n” - maleta de primeiros socorros com materiais fora do prazo de validade ou inservíveis;

5) Quantos casos de violência, como agressões físicas, roubos, furtos e vandalismo, foram registrados nas escolas da cidade de Birigui nos últimos 12 meses?

R: Não foram registrados casos de agressões físicas, havendo, no entanto, as



seguintes ocorrências referentes a roubos e furtos/vandalismo:

Unidade Escolar	Nº. de ocorrências
CEI Maria Bruder Camargo	01
EM Dario Angelo Tantin	01
EM Doutor Gama	01
EM Profª Izabel Branco	02
EM Profª Nayr Borges Penteado	05

6) Como os pais e responsáveis são informados sobre a segurança escolar e quais são as medidas adotadas em caso de ocorrências de violência?

R: Especialmente por meio das reuniões de pais e dos projetos educativos desenvolvidos juntamente com toda a comunidade escolar, sendo comum a comunicação, também, via caderno de recados, grupos de Whatsapp e cartazes nos murais escolares.

7) Existe alguma norma que impeça o Poder Executivo de criar um projeto de lei como o sugerido na indicação com anteprojeto de lei 04/2023, que estabelece normas gerais sobre segurança escolar, cria "a área de segurança escolar" e o "programa de acompanhamento e apoio da família no ambiente escolar" no município de Birigui? Caso não exista, por que a Prefeitura de Birigui ainda não criou uma norma igual ou similar que traga uma segurança efetiva para as escolas do município?

R: A Administração Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, debruçaram-se sobre a proposta, constatando que o anteprojeto de lei 04/2023, de modo geral, reitera o conteúdo de leis e normas municipais já existentes, como, por exemplo:

- Lei Municipal nº. 4.480/2004, que “Institui o Dia da Cultura e da Paz”;
- Lei Municipal nº. 4.809/2006, que “Delimita a Área Escolar de Segurança como Espaço de Prioridade Especial do Poder Público Municipal”;
- Lei Municipal nº. 5.520/2009, que “Dispõe sobre a Inclusão de Medidas de Conscientização, Prevenção e Combate ao “Bullyng” Escolar no Projeto Pedagógico Elaborado pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá Outras Providências”;
- Lei Municipal nº. 5.336/2010, que “Institui o Patrulhamento Escolar como Atribuição da Guarda Municipal de Birigui, na Forma que Especifica e dá Outras Providências”;
- Circular Interna nº. 01/2019, que “Dispõe sobre Alerta às Escolas, quanto à Abertura e Fechamento dos Portões, visando à Segurança Institucional”;
- Lei Municipal nº. 7.082/2022, que “Dispõe sobre o Uso Obrigatório de Sistema de Segurança Baseado em Monitoramento por meio de Câmeras de Vídeos nos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEI) Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) E Escolas Municipais (EM), no Município de



Birigui”;

- Portaria SME nº. 014/2022, que “Aprova e Homologa o Regimento Comum das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Birigui”;
- Portaria SME nº. 008/2023, que “Dispõe sobre a adoção de protocolos e rotinas básicas a serem executadas, obrigatoriamente, em todas as unidades escolares públicas municipais e conveniadas, para fins de atendimento às normas sanitárias e de segurança escolar, nos termos que especifica”.

8) Existe alguma norma que impeça o Poder Executivo de criar um projeto de lei como o sugerido na indicação com anteprojeto de lei 21/2022, que propõe a criação do Conselho de Segurança Escolar para acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas, ações, projetos e propostas que visam assegurar melhores condições de segurança nas escolas do município? Caso não exista, por que a Prefeitura de Birigui ainda não criou uma norma igual ou similar que traga uma segurança efetiva para as escolas do município?

R: Nosso entendimento é de que o anteprojeto de lei 21/2022 poderá ser objeto de nova análise, a fim de verificar sua viabilidade e compatibilidade com o ordenamento jurídico existente.

9) Solicito que envie relatório de todas as ações que a Prefeitura de Birigui tem feito para melhorar a segurança escolar no município.

R: Respondida nas questões 1, 2, 4 e 6. Além disso, foram expedidas as seguintes orientações em reunião realizada em 12/04/2023, com todas as escolas públicas e privadas do município de Birigui:

MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

1 – Impedir o acesso, desnecessário, ao interior do estabelecimento de ensino daqueles que não sejam alunos e funcionários.

2 – Impedir o acesso e a permanência de pessoas sem identificação no interior dos estabelecimentos de ensino

3 – Apenas permitir o acesso de pessoas, aos setores administrativos do estabelecimento de ensino, mediante prévia entrevista com identificação e exposição dos motivos da visita, independente de haver sistema de portaria eletrônica ou interfone em funcionamento.

4 - Impedir o acesso de pais e responsáveis no interior do estabelecimento de ensino, sendo indicado local padrão para entrega e retirada de alunos, preferencialmente no portão de entrada ou no acesso principal.

5 – Que todas as vulnerabilidades de segurança sejam imediatamente comunicadas à Secretaria Municipal de Educação ou Diretoria de Ensino, pelo respectivo Diretor, a qual, dentro das possibilidades, verificará a solução.

6 – Informar às autoridades policiais toda e qualquer atitude suspeita, incluindo-se até mesmo o menor indício que seja, nas dependências da escola, assim como, nas imediações do prédio, considerando-se até mesmo a vizinhança próxima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

- 7 – Designar servidores/funcionários para controle de acesso de alunos, principalmente nos estabelecimentos que atendem crianças com mais de 06 (seis) anos de idade.
- 8 – Manter todos os portões trancados, concentrando-se todos os acessos em um único ponto do respectivo estabelecimento de ensino, dentro do possível.
- 9 – Estabelecer horário limite para ingresso de alunos e profissionais, após o qual o acesso apenas ocorrerá após cumprido o disposto no item 3 (entrevista prévia de acesso).
- 10 – Que o diretor da escola realize ou designe servidor para checar continuamente todos os dispositivos de segurança e acesso do respectivo estabelecimento de ensino.
- 11 – A chave da sala de aula deverá permanecer sob a posse do professor responsável, o qual, mediante suspeita de invasão do estabelecimento de ensino, providenciará a tranca imediata da porta de acesso, liberando-a quando constatada circunstância segura.
- 12 – Manter à disposição dos profissionais da educação instrumentos de acionamento remoto das forças de segurança pública (botão do pânico) assim como sistemas de monitoramento e demais meios de apoio tecnológico à proteção das vidas.
- 13 – No acionamento das forças de segurança (153 - GCM / 190 - PM), encaminhar as seguintes informações de modo claro, objetivo e conciso.
- a) Informar que há uma invasão de elemento armado.
- b) Informar a cidade primeiro, o endereço da escola com referência (se houver), e o nome da mesma (inclusive da forma mais conhecida pela sociedade).
- 14 – O responsável pela sala de aula deverá manter a calma e zelar pela estabilidade dos menores sob seu controle, seguindo os procedimentos de segurança indicados, evitando-se colocar sua vida e de seus alunos sob risco.
- 15 – Não propagar qualquer conteúdo relacionado à invasão de estabelecimentos educacionais, devendo antes de qualquer coisa, encaminhar as informações recebidas às autoridades competentes e não divulgar em redes sociais ou imprensa. Na maioria das vezes, essas publicações são falsas e possuem o intento de gerar caos e instabilidade, sendo crime a sua efetiva propagação.

Por último, informamos que a Secretaria de Educação está orçando os custos para contratação emergencial de empresa de segurança privada para todas as unidades escolares municipais e conveniadas.

Atenciosamente,

ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO

Secretária de Educação

A Sua Excelência o Senhor,
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal
BIRIGUI – SP



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Educação
Sec de Educação

Responder até 24/04/2023

OFÍCIO Nº 297/2.023.

Em 12 de abril de 2.023.

ASSUNTO: requisita informações.

Senhor Prefeito:

Dada a aprovação, em sessão ordinária, do REQUERIMENTO Nº 185/2.023 (cópia e autoria em anexo), requeremos a Vossa Excelência informações sobre segurança escolar no município.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

VOTANTE DIGITALIZADO
JOSE LUIS BUCHALLA

em conformidade com a legislação local, tem verificação em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



= JOSÉ LUIS BUCHALLA, =
PRESIDENTE.

EXMO SENHOR
LEANDRO MAFFEIS MILANI
DD PREFEITO MUNICIPAL DE
BIRIGUI - SP.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO No. 185/23

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar as seguintes informações:

1 - Quais medidas a Prefeitura de Birigui e as autoridades responsáveis estão tomando para garantir a segurança nas escolas municipais? Além disso, como estão sendo prevenidas a violência, o assédio, o bullying e outras formas de violação dos direitos dos estudantes?

2 - Quantas escolas e creches existem no município de Birigui e quantas delas possuem medidas de segurança específicas?

3 - Quais medidas de segurança são adotadas nas escolas e creches, como câmeras de segurança, alarmes, cercas elétricas, vigilância, entre outras?

4 - Existe algum programa específico de segurança escolar implementado pela prefeitura de Birigui? Em caso afirmativo, quais são as suas características e como funciona?

5 - Quantos casos de violência, como agressões físicas, roubos, furtos e vandalismo, foram registrados nas escolas da cidade de Birigui nos últimos 12 meses?

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1538/2023
Data: 11/04/2023 - Horário: 10:13
Legislativo - REQ 185/2023



Câmara Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

6 - Como os pais e responsáveis são informados sobre a segurança escolar e quais são as medidas adotadas em caso de ocorrências de violência?

7 - Existe alguma norma que impeça o Poder Executivo de criar um projeto de lei como o sugerido na indicação com anteprojeto de lei 04/2023, que estabelece normas gerais sobre segurança escolar, cria "a área de segurança escolar" e o "programa de acompanhamento e apoio da família no ambiente escolar" no município de Birigui? Caso não exista, por que a Prefeitura de Birigui ainda não criou uma norma igual ou similar que traga uma segurança efetiva para as escolas do município?

8 - Existe alguma norma que impeça o Poder Executivo de criar um projeto de lei como o sugerido na indicação com anteprojeto de lei 21/2022, que propõe a criação do Conselho de Segurança Escolar para acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas, ações, projetos e propostas que visam assegurar melhores condições de segurança nas escolas do município? Caso não exista, por que a Prefeitura de Birigui ainda não criou uma norma igual ou similar que traga uma segurança efetiva para as escolas do município?

9 - Solicito que envie relatório de todas as ações que a Prefeitura de Birigui tem feito para melhorar a segurança escolar no município.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 10 de Abril de 2023.

VEREADORES:

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO

DATA
11/04/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://rsrpro.gov.br/assinador-digital>



FABIANO AMADEU DE CARVALHO,

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIANO AMADEU DE CARVALHO

DATA
11/04/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://rsrpro.gov.br/assinador-digital>



WESLEY RICARDO COALHATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Av. 9 de Julho, 1613 - Jd. Novo Stábile

E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 049/2023 - SMS

Birigui, 20 de abril de 2023.

À Sua Excelência

Leandro Maffeis Milani

DD Prefeito Municipal de Birigui

Assunto: Resposta ao Requerimento 185/23.

Referência: Ofício nº 297/2023 e Requerimento nº 185/23, de
12/04/2023.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, cumprimentando Vossa Excelência, encaminho abaixo as informações requeridas conforme a documentação de referência:

1) Quais medidas a Prefeitura de Birigui e as autoridades responsáveis estão tomando para garantir a segurança nas escolas municipais? Além disso, como estão sendo prevenidas a violência, o assédio, o bullying e outras formas de violação dos direitos dos estudantes?

Resposta: A Secretaria Municipal de Segurança Pública, por meio da Guarda Civil Municipal, vem realizando ronda nas escolas municipais, estaduais e particulares do município, priorizando o horário de entrada e saída dos alunos.

A Prefeitura de Birigui realizou palestra com as orientações sobre segurança nas escolas para os diretores das escolas municipais, estaduais e particulares.

2) Quantas escolas e creches existem no município de Birigui e quantas delas possuem medidas de segurança específicas?



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Av. 9 de Julho, 1613 - Jd. Novo Stábile

E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

Resposta: Esta secretaria não dispõe dessas informações.

3) Quais medidas de segurança são adotadas nas escola e creches, como câmeras de segurança, alarmes, cercas elétricas, vigilância, entre outras?

Resposta: Esta secretaria não dispõe dessas informações. AM

4) Existe algum programa específico de segurança escolar implementado pela prefeitura de Birigui? Em caso afirmativo, quais são as suas características e como funciona?

Resposta: A Guarda Civil Municipal realiza ronda escolar durante o turno de serviço, dentro do seu setor de patrulhamento, priorizando o horário de entrada e saída dos alunos.

Durantes as rondas, os GCM observam a permanência de pessoas estranhas à comunidade escolar e faz contato com os funcionários para ver se há alguma ação de polícia a ser realizada. Não se identificando anormalidade, seguem em ronda.

5) Quantos casos de violência, como agressões físicas, roubos, furtos e vandalismo, foram registrados nas escolas da cidade de Birigui nos últimos 12 meses?

Resposta: No período de abril de 2022 a abril de 2023, foram registrados pela Guarda Civil Municipal as seguintes ocorrências em escolas municipais: 14 (quatorze) furtos, consumados ou tentados; 01 (um) dano; e 01 (um) desacato.

6) Como os pais e responsáveis são informados sobre segurança escolar e quais são as medidas adotadas em caso de ocorrências de violência?

Resposta: Esta secretaria não dispõe dessas informações.

7) Existe alguma norma que impeça o Poder Executivo de criar um projeto de lei como o sugerido na indicação com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Av. 9 de Julho, 1613 - Jd. Novo Stábile

E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

anteprojeto de lei 04/2023, que estabelece normas gerais sobre segurança escolar, cria a "área de segurança escolar" e o "programa de acompanhamento e apoio da família no ambiente escolar" no município de Birigui? Caso não exista, por que a Prefeitura de Birigui ainda não criou uma norma igual ou similar que traga uma segurança efetiva para as escolas do município? @m1

Resposta: Foi realizada reunião com o vereador Fabiano Amadeo e seu assessor para tratar, salvo equívoco, da norma. Foi verificado que alguns assuntos apresentados no anteprojeto de lei já havia lei a respeito.

8) Existe alguma norma que impeça o Poder Executivo de criar um projeto de lei como o sugerido na indicação com anteprojeto de lei nº 21/2022, que propõe a criação do Conselho de Segurança Escolar para acompanhar, fiscalizar e avaliar políticas, ações, projetos e propostas que visam assegurar melhores condições de segurança nas escolas do município?

Resposta: O citado anteprojeto de lei não passou por esta secretaria e também não houve consulta sobre o tema.

9) Solicito que envie relatório de todas as ações que a Prefeitura de Birigui tem feito para melhorar a segurança escolar no município.

Resposta: O município de Birigui treinou e contratou 42 (quarenta e dois) novos Guardas Civis Municipais no ano de 2022. Com esta ação, foi possível aumentar o número de viaturas da GCM realizando policiamento e, conseqüentemente as rondas nas escolas também aumentaram.

Com os últimos acontecimentos noticiando possíveis ataques às escolas, o município montou um comitê de gestão envolvendo várias secretarias para fazer frente às possíveis ações que estavam sendo vinculadas na internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Av. 9 de Julho, 1613 - Jd. Novo Stábile

E-mail: seguranca@birigui.sp.gov.br

A GCM direcionou todo efetivo, incluindo o administrativo, para realizar a segurança escolar.

No dia 06/04/23, realizou-se uma reunião envolvendo as forças municipais para intensificar a segurança escolar e definir as próximas ações para o enfrentamento da situação.

No dia 12/04/23, foi realizada uma palestra com a participação de autoridades de segurança pública, civis e militares, estaduais e municipais, onde foi passada orientação acerca da segurança nas escolas e esclarecimentos sobre as ações que os órgão de segurança estavam desenvolvendo no município.

O evento contou com a presença de diretores das escolas municipais, estaduais e particulares, de toda rede de ensino, assim como a secretária da educação e dirigente regional de ensino.

Atenciosamente,

Celso Massanobu Toma

Secretário Municipal de Segurança Pública